

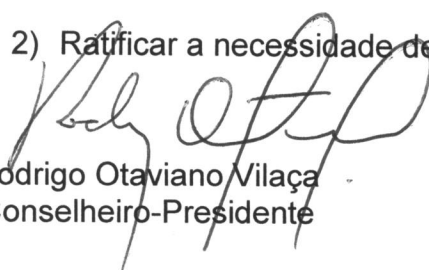
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0003/15, 31/07/2015

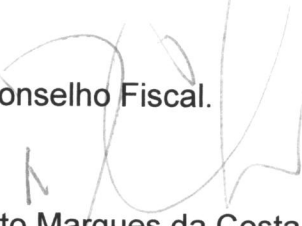
O Conselho de Administração, em reunião nesta data, usando de suas atribuições estatutárias, apreciando o processo E-10/003/212/2015,

RESOLVE

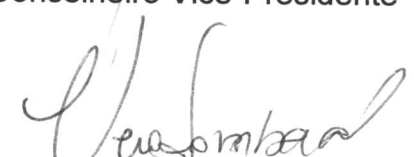
1) Referendar o ato da Diretoria Executiva, constante da Resolução de Diretoria Executiva nº 003/15, de 22/06/15, que autoriza a baixa do bem patrimonial nº 70002677 – Descrição: Rua Ana Brito Silva, s/n, Bairro São Matheus - Município São João de Meriti, Rio de Janeiro, Antigo pátio da estação ferroviária de São Matheus. (área de forma irregular, medindo 30 m frente para Rua Ana Brito Silva, 300 metros de fundos, onde confronta com a RFFSA, 220 metros lado esquerdo, confrontando com o Loteamento São Matheus, e 200 metros pelo lado direito, confrontando com a Rua João Costa, com aproximadamente 20.000 m² de área, situado em São Matheus, 2º Distrito de São João de Meriti), ao valor estimado de R\$ 2.060.097,76 (dois milhões sessenta mil e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), avaliado na data de 19/04/2010; com a conseqüente doação para a Prefeitura de São João de Meriti, objetivando Unidades de Saúde: UPA 24 horas (Tipo 3); Clínica da Família, Academia da Saúde e Unidade de Assistência.

2) Ratificar a necessidade de dar ciência ao Conselho Fiscal.


Rodrigo Otaviano Vilaça
Conselheiro-Presidente


Roberto Marques da Costa Neto
Conselheiro Vice-Presidente


Daniela Brando Villela Pedras
Conselheira


Vera Terezinha Lombardy Rodrigues
Conselheira


Manoel Gonçalves Silva Filho
Conselheiro


Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira
Conselheiro